

Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.18/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido 224, § 1º, I, do Regimento Interno, e, ainda:

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal Complementar nº. 05/2025 foi criada a Função Gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável por, dentre outras atribuições, conduzir os processos licitatórios de compras e serviços efetuados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a atual demanda administrativa está a exigir a designação de servidor para responder pela referida função gratificada, nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 05/2025;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar a servidora **MARLI HELENO COELHO** para, sem prejuízo das funções de seu cargo efetivo, responder pela função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Dores do Turvo, nos termos da Lei Complementar nº. 05/2025.
- **Art. 2º.** A servidora designada no artigo anterior fica autorizada a praticar todos os atos inerentes à delegação, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.
- **Art. 3º.** Para a fiel execução das atribuições a servidora designada poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas específicas de sua gerência.



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Art. 4º. Fica assegurado a servidora designada por esta Portaria o recebimento do adicional pecuniário correspondente a 30%(trinta por cento) do vencimento mensal de seu cargo efetivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dores do Turvo/MG, 23 de outubro de 2025.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL